LEI Nº 1.049, DE 29 DE AGOSTO 2025.

Dispõe sobre a abertura de CREDITO SUPLEMENTAR e da outras providencias.

O PREFEITOCONSTITUCIONAL DOMUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1019/2024, de 27 dezembro de 2024 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 989/2024, de 25 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1021/2025, de 06 dejaneiro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR a LOA/2025, no montante de R$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.01	**GABINETE DO PREFEITO**		
04.121.2002.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		200.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000,00
TOTAL			**300.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.01	**GABINETE DO PREFEITO**		
04.131.2010.2003	MANTER AS ATIVIDADES DE ASSESSORIADE IMPRENSA		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS**		

04.122.2002.2005	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADME FINANÇAS	
500	**Recursos não vinculados de Impostos**	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	300.000,00
TOTAL		**300.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.01	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA**		
20.122.2029.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AGRICULTURA		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		300.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
3.3.90.39.01	OUTROSSERVIÇOSDE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.01	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DES. HUMANO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**		
08.122.2009.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		300.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		550.000,00
TOTAL			**900.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**		
15.122.2028.2040	MANTER A SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV URBANOS		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		500.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00
3.3.90.39.01	OUTROSSERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		800.000,00
TOTAL			**2.300.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.2018.2043	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
3.3.90.39.01	OUTROSSERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		400.000,00

TOTAL		**500.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.301.2004.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PUBLICA		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		1.000.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		500.000,00
TOTAL			**2.600.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.301.2004.2048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNIT DE SAUDE		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		200.000,00
604	**Transferências provenientesdo Governo Federal destinadas ao vencimento**		
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		300.000,00
TOTAL			**500.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.305.2034.2021	MANTER O PROGRAMA DE VIGILANCIA AMBIENTAL		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL		100.000,00
TOTAL			**100.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS**		
28.843.2012.2008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.2.90.21.01	JUROS SOB A DÍVIDA POR CONTRATOS		500.000,00
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		1.000.000,00
TOTAL			**1.500.000,00**

TOTAL	**10.100.000,00**

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS**		
04.122.2002.2005	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADME FINANÇAS		
501	**Outros Recursos não vinculados**		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		150.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00
TOTAL			**190.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOE FINANÇAS**		
28.843.2012.2008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
501	**Outros Recursos não vinculados**		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		126.500,00
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		183.000,00
TOTAL			**309.500,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.01	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA**		
20.122.2029.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AGRICULTURA		
501	**Outros Recursos não vinculados**		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		74.400,00
TOTAL			**81.400,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.01	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA**		
20.607.2029.2057	AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO PARA INCENTIVO A AGRICULTURA		
501	**Outros Recursos não vinculados**		
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA		40.000,00
TOTAL			**40.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**		
15.122.2028.2040	MANTER A SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV URBANOS		
501	**Outros Recursos não vinculados**		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		358.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		14.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		133.000,00
TOTAL			**505.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2013.1064	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EMTEMPO INTEGRAL		
700	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000.000,00
TOTAL			**7.000.000,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.2020.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO		
700	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.974.100,00
TOTAL			**1.974.100,00**

TOTAL	**10.100.000,00**

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 29 de agosto de 2025.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
Publicada por:
LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Data Publicação: 29/08/2025 - Data Circulação: 01/09/2025
Código da Matéria: 20250829045035

Edição: ORDINÁRIA

Michel Alexandre Pereira Marques
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250923054229**
Título	LEI N° 1049/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/08/2025 17:01
Data/hora autorização	29/08/2025 17:01
Data de circulação	24/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00182, data 24/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 24/09/2025 — Edição 00182. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250923054229&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 22:00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250923054229**, intitulada **LEI N° 1049/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 29/08/2025 17:01 | **Autorização:** 29/08/2025 17:01 | **Circulação:** 24/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00182, 24/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor total de R$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais) à Lei Orçamentária Anual de 2025, destinado ao reforço de despesas não consignadas no orçamento, abrangendo as seguintes unidades e finalidades: Gabinete do Prefeito (R$ 400.000,00), Secretaria de Administração e Finanças (R$ 300.000,00), Secretaria de Agricultura e Agropecuária (R$ 1.000.000,00), Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão (R$ 900.000,00), Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos (R$ 2.800.000,00), Secretaria de Saúde (R$ 3.200.000,00) e amortização da dívida (R$ 1.500.000,00). Os recursos para a execução do crédito decorrem da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R$ 10.100.000,00, provenientes das seguintes unidades: Secretaria de Administração e Finanças (R$ 499.500,00), Secretaria de Agricultura e Agropecuária (R$ 121.400,00), Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos (R$ 2.479.100,00) e Secretaria de Educação (R$ 7.000.000,00). A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 29 de agosto de 2025, e autoriza ainda as alterações necessárias no Plano Plurianual (Lei nº 1.019/2024) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 989/2024) para o exercício de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250923054229&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 22:00